



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV No. 934

Semana de 07 a 13 de fevereiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.650, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	4.4.90.52.00	10.302.0005	2346	95	2184	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT	100.000,00
							100.000,00

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro, apurado em exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – C/C 624.029-3	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 03 de fevereiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.34.01	4.4.90.52.00	04.122.0006	2008	01	1724	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	56.000,00
02.13.01	3.3.90.30.00	10.302.0005	2346	01	2022	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AT	390.000,00
02.13.01	4.4.90.52.00	10.305.0005	2028	01	2066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.400,00
							452.400,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FUNTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.28.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	1033	01	472	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIO	390.000,00
02.34.01	3.3.90.30.00	04.122.0006	2008	01	1718	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	56.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	10.305.0005	2028	01	2061	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.400,00
TOTAL							452.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 03 de fevereiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.652, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior a via pública que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É denominada Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, a via pública existente entre a Avenida Prefeito Dr. Alfeu Fabris com Rua Saul Galvão de Barros França, no Jardim Padre Augusto Sani.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de fevereiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 460, de 03/02/2020 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Kelly Deívia Bonani, a partir de 29/01/2020.

Nº 461, de 03/02/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Ana Carolina Mesquita Penna, a partir de 28/01/2020.

Nº 462, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 22/01/2020, a Edna Aparecida Santana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 463, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 22/01/2020, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 464, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 24/01/2020, a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 465, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 24/01/2020, a Rosemeire de Lima Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 466, de 03/02/2020 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/01/2020, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 467, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/01/2020, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 468, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/01/2020, a Adriana Aparecida de Oliveira Matsufuji, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 469, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 28/01/2020, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 470, de 03/02/2020 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/01/2020, a Flavia Pereira Aniceto de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 471, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 29/01/2020, a Franciele Molina Carvalho Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 472, de 03/02/2020 – Concede Licença, para o dia 29/01/2020, a Marta Janete Prates Rodrigues Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 473, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erika Luciane Moretto Pedrazzi, referente ao período de 23/07/2010 a 22/07/2015.

Nº 474, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Wilson Alexandre da Silva, referente ao período de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Nº 475, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Granetto Berton, referente ao período de 14/08/2014 a 13/08/2019.

Nº 476, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elder Luis Piton Contarteze, referente ao período de 06/10/2014 a 05/10/2019.

Nº 477, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elaine Aparecida Guereta Dias, referente ao período de 10/12/2014 a 09/12/2019.

Nº 478, de 03/02/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Helena Aparecida Marcoantonio, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2020.

Nº 479, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Valdir Aparecido Luzetti, a partir de 07/01/2020.

Nº 480, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Togni, a partir de 27/01/2020.

Nº 481, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juarez Fagundes de Oliveira, a partir de 27/01/2020.

Nº 482, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita Núbia Duarte do Nascimento, a partir de 27/01/2020.

Nº 483, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lisiane Mari Tiburcio Kovacs, a partir de 27/01/2020.

Nº 484, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Karoline Maria Cristianini França Pinto, a partir de 27/01/2020.

Nº 485, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, a partir de 27/01/2020.

Nº 486, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elpidio Rossi, a partir de 27/01/2020.



Nº 487, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Batista da Silva Pinto, a partir de 27/01/2020.

Nº 488, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silene Cristina Dalpino, a partir de 29/01/2020.

Nº 489, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Claudia Cristina Corrêa Peruzzo, a partir de 29/01/2020.

Nº 490, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elaine Aparecida Monegato, a partir de 29/01/2020.

Nº 491, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Paulo de Tarso Nunes Chiode, a partir de 30/01/2020.

Nº 492, de 03/02/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvio Manoel Filho, a partir de 01/02/2020.

Nº 493, de 03/02/2020 – Aprova Dulcinéia Custodio, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 494, de 03/02/2020 – Aprova Valdinei Carraro, Técnico Desportivo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 495, de 03/02/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 18149-RP/2019.

Nº 496, de 03/02/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 18226-RP/2019.

Nº 497, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15826-RP/2019.

Nº 498, de 03/02/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4171-PG/2019.

Nº 499, de 03/02/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4347-PG/2019.

Nº 500, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3115-PG/2019.

Nº 501, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3450-PG/2019.

Nº 502, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4325-PG/2019.

Nº 503, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15019-RP/2019.

Nº 504, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15087-RP/2019.

Nº 505, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15152-RP/2019.

Nº 506, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15159-RP/2019.

Nº 507, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15410-RP/2019.

Nº 508, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15466-RP/2019.

Nº 509, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4633-PG/2019.

Nº 510, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5257-PG/2019.

Nº 511, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5498-PG/2019.

Nº 512, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5521-PG/2019.

Nº 513, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5574-PG/2019.

Nº 514, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5824-PG/2019.

Nº 515, de 03/02/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5862-PG/2019.

Nº 516, de 03/02/2020 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 010464, conforme consta dos autos do processo nº 376-PG/2020.

Nº 517, de 03/02/2020 – Determina a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal de matrícula funcional nº 010888, conforme Procedimento Administrativo nº 4674-PG/2018.

Nº 518, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Ana Julia Drago, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 519, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Laila Fernanda Wallauer Pintanel, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 520, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Priscila Bueno Pacheco Coutinho, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 521, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Maria José da Silva Seidenari, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 522, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Juliana Cristina Ribeiro dos Santos, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 2º Cargo.

Nº 523, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Natália Alves Anézio, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 524, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Marielle Lopes Borniotti, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 2º Cargo.



Nº 525, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Camila de Souza Medeiros Rodrigues, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 526, de 03/02/2020 – Exonera, a pedido, Thiago dos Santos Paim, a partir de 03/02/2020, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 527, de 03/02/2020 – Nomeia Edilson da Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 528, de 03/02/2020 – Nomeia Maria Jessica Pereira da Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 529, de 03/02/2020 – Nomeia Patricia Aparecida Gabriel do Vale para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 530, de 03/02/2020 – Nomeia Priscila Aparecida Seolin Camara para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 531, de 03/02/2020 – Nomeia Anderson Roberto Manzini para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 532, de 03/02/2020 – Nomeia Claudete Regina Amaral para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 533, de 03/02/2020 – Nomeia Marcelo de Oliveira Filho para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 534, de 03/02/2020 – Nomeia Osvaldo Aparecido Brizzi para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 535, de 03/02/2020 – Nomeia Wanderley Aparecido Nalio para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 536, de 03/02/2020 – Nomeia Everaldo Luiz Zanetti para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 537, de 03/02/2020 – Nomeia Eraldo Augusto Santorsula para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/01/2020.

Nº 538, de 03/02/2020 – Nomeia Renato Alexandre Bueno para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/01/2020.

Nº 539, de 03/02/2020 – Nomeia Thiago Salles Ferrazoli para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/01/2020.

Nº 540, de 03/02/2020 – Nomeia Bianca Baccar para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 17/01/2020.

Nº 541, de 03/02/2020 – Nomeia Erika Luciane Moretto Pedrazzi para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 17/01/2020.

Nº 542, de 03/02/2020 – Nomeia Raquel Luciane Calobrizi Carrozza para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 17/01/2020.

Nº 543, de 03/02/2020 – Nomeia Rubens de Jesus para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 544, de 03/02/2020 – Nomeia Joice Andressa Guidolin para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho I, de provimento efetivo, a partir de 27/01/2020.

Nº 545, de 03/02/2020 – Nomeia Mariana Martinez dos Santos para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 546, de 03/02/2020 – Nomeia Eduardo Rogerio Martinez para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 21/01/2020.

Nº 547, de 03/02/2020 – Nomeia Ivone Santana de Jesus para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 21/01/2020.

Nº 548, de 03/02/2020 – Nomeia Evaldo Jesus da Silva para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 20/01/2020.

Nº 549, de 03/02/2020 – Nomeia Ronaldo Policarpo Moreira para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 14/01/2020.

Nº 550, de 03/02/2020 – Nomeia Milena Flavia Grazzi Bertini Luiz para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 13/01/2020.

Nº 551, de 03/02/2020 – Nomeia Alex Gabriel Pereira Avante para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 21/01/2020.

Jahu, 5 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Enfermeiro I, Orientador Social, Dentista I, Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I.

Edital nº. 001/2016, 002/2016 e 003/2019.

Ofício: nº. 075/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I, Orientador Social, Dentista I, Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 06/02/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Enfermeiro I

55º Alessandra Gomes – RG: 22.414.551-4

Horário: 09h00

Orientador Social

11º Leonardo Masetti – RG: 44.902.286-9

Horário: 10h00

Dentista I

12º Rodrigo Pereira Marinello – RG: 25.159.567-5

Horário: 13h30

Agente Administrativo I

36º Fabiano Pinto – RG: 27.191.971-1

37º Rodolfo Fragnan Segolin – RG: 43.304.951-0

38º João Otavio Vitti – RG: 46.471.561-1

Horário: 14h30

Agente de Serviços Gerais I

36º Moises de Souza Aranha – RG: 23.984.817-2

37º Fabio Angelo Conduta – RG: 25.382.201-4

38º Rafael Alexandre Gall – RG: 65.559.575-2

39º Edson Castorino da Silva – RG: 18.680.832

40º Bruno Henrique dos Santos – RG: 47.426.158-X

41º Valdir da Silva Barros – RG: 47.907.582-7

42º Nilton Cesar Leite dos Santos – RG: 50.440.063-0



Horário: 15h30

Agente de Serviços Gerais I

- 43º Wagner Rogerio Bernardo – RG: 24.488.420-1
44º Alexandre Gustavo Benvindo – RG: 46.284.983-1
45º Marcos Roberto Leopoldino – RG: 25.826.061-0
46º Vander Medina Rodrigues – RG: MG9145752
47º Leandro Ferroni – RG: 40.349.673-1
48º Edilene Bonani de Jesus – RG: 18.059.287-7
49º Flavio Saggiore – RG: 42.294.059-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 29 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE JAHU
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 18h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no Restaurante Quintal da Leli, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, localizado na Rua Francisco Carvalhaes de Paiva, nº 58, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo de Almeida Prado Bauer, Rafael da Silva Peloso, Carolina Sachetto Panini, Deubles de Cássio B. Simões, Alessandra Cordeiro França, Fernando de Figueiredo, Odivanes Leonel de Souza, Moises Leocadio Zarate Vidal, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, e dos convidados Débora Aparecida Bressan, Paulo Cesar Rosatti, Ricardo Luis Dal'Bó e Laerte Letizio. O presidente Ricardo de Almeida Prado Bauer iniciou a reunião às 18h30, em primeira chamada. Após cumprimentar os conselheiros, Bauer iniciou a reunião apresentando os assuntos da pauta: 1 - boas vindas, 2 – continuidade das discussões sobre a Lei de instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet", 3 - sugestões de Projetos para o pleito DADETUR 2020, 4 - informações sobre o 4º Fórum Brasileiro de Turismo, e 5 - outros assuntos de interesse do conselho. Em seguida discorreu sobre o segundo item da pauta, dando continuidades às discussões da reunião anterior, a lei dos *parklets*, sendo entregue uma minuta da lei ou decreto a cada conselheiro, novamente, para que todos pudessem dar sugestões. O Sr. Eduardo Tadeu Guedes Piragino advertiu sobre a responsabilidade do mantenedor com a limpeza do *parklet* e que conste isso na lei, já Fernando de Figueiredo indagou sobre o processo de aprovação e como será sua publicidade, sobre a importância da viabilidade turística, bem como da finalidade do Decreto. O arquiteto Ricardo Luis Dal'Bó explicou sobre a finalidade urbanística e sua função de ordenação do espaço, permitindo que mais pessoas utilizem o mesmo espaço. Já a conselheira Alessandra Cordeiro França reafirmou a importância da limpeza e a correta destinação do lixo provenientes dos *parklets*. Após uma discussão saudável sobre as questões referentes aos *parklets* e todas as sugestões serem anotadas foi dado início ao terceiro item da pauta, sendo este sugestões de Projetos para o pleito DADETUR 2020. A Secretária de Cultura e Turismo Carolina Sachetto Panini sugeriu para envio do pleito de 2020 o projeto de Revitalização do A.E.R.O, por se tratar de um espaço privilegiado de eventos e por muito tempo ser considerado uma dos melhores espaços de eventos da cidade, bem como pelo fato de o poder público



ter retomado a um ano e está sob a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo. Outra sugestão dada pelo membro Fernando de Figueiredo foi a de dar continuidade ao Projeto do Boulevard, compreendendo a Etapa II do projeto que está compreendido no Plano Diretor de Turismo. Uma breve discussão sobre investimentos, eventos em parcerias com entidades de classe, capacidade de público e AVCB do A.E.R.O, bem como a questão do uso correto do espaço explicitou o quanto este bem público necessita de cuidados. Outro aspecto exposto por Débora Aparecida Bressan foi a importância da continuidade das ações e de os projetos que estão contido no Plano Diretor de Turismo serem prioridade no processo de tomada de decisão de novos pleitos. Assim, foi votado, e de maneira unanime para que os recursos do DadeTur de 2020 sejam empregados primeiramente ao projeto do Boulevard – Etapa II, sendo que o restante dos recursos sejam direcionados a revitalização do A.E.R.O. Seguidamente foi apresentado pela Diretora de Turismo Débora Aparecida Bressan alguns assuntos que foram discutido no 4º Forum Brasileiro de Turismo que aconteceu na cidade de Itu, sendo que o município de Jahu esteve presente levando seus representantes do segmento. Finalizando a reunião, o presidente sugeriu a data da próxima reunião que ficou marcada para 11 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 20h, lavrando-se a presente Ata que segue assinada e devidamente acompanhada da lista de presença, inclusive por *e-mail* a todos os membros.



Ricardo de Almeida Prado Bauer

Assinatura Secretário-Executivo/Presidente em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao Art. 48 e artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência na gestão fiscal, será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação ao cumprimento das metas fiscais, dos resultados econômicos financeiros e orçamentários referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019. O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Local: Câmara Municipal de Jahu

Data: 27/02/2020

Horário: 11:00 h

SILVIA HELENA SORGI
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 004/2020

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500 u.h.

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500 u.h.

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
SUPL. IDOSO	10*	00227	CIRO BORGATO	711.102.598-91	IDALINA APARECIDA BELFIORE BORGATO	054.759.448-81
SUPLENTE G 1	111*	00298	GILMAR BISPO DE JESUS	036.280.985-21		
SUPLENTE G 1	124*	00448	REGINALDO COSTA LEANDRO	015.594.779-62	LUCINEIA DE FATIMA GUERIN	765.195.549-87



Fica facultado o direito do candidato REPROVADO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para reavaliação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, que enviará o recurso apresentado para aquela Instituição Financeira, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 30 de Janeiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 005/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222 u.h.

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222 u.h.

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
GRUPO 1	7°	00565	ADRIANA CRISTINA VALENTIM	296.548.398-57	EDIPO MARQUES MARCENA	357.734.928-06
GRUPO 1	15°	00549	MICHELE ÉRICA LIMA DOS SANTOS	279.202.868-83		

Fica facultado o direito do candidato REPROVADO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para reavaliação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, que enviará o recurso apresentado para aquela Instituição Financeira, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 30 de Janeiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 005/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8° do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela



2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município) (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 08:00H	15º	00277	ENILDE LUCIO AMARAL	251.900.928-44	JOÃO PEREIRA AMARAL	855.867.656-91
13/02 - 08:00H	16º	00287	ANGELO JOSÉ MENEGASSI DE OLIVEIRA	601.541.448-00		
13/02 - 08:45H	17º	00297	NIZIA SEGANTIN	440.477.979-97		
13/02 - 08:45H	18º	00307	MARIA ANTONIETA DA SILVA VICTOR	174.016.048-76		
13/02 - 08:30H	19º	00317	JOAO JOSE ALVES	030.275.238-21	ISETE GOMES ALVES	015.782.048-36

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 09:30H	10º	00237	ANA MARLI DA SILVA	274.254.708-88		
13/02 - 10:15H	11º	00247	TERESA DE FÁTIMA RODRIGUES GARCIA	145.668.118-40		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 08:00H	141º	00658	CAIO EDUARDO DA SILVA	350.695.348-66		
13/02 - 08:45H	142º	00668	MARCOS HENRIQUE DE LUCAS COSTA	398.874.298-90		
13/02 - 09:30H	143º	00698	DAIANE CRISTINA FERREIRA	374.263.818-11		
13/02 - 10:15H	144º	00031	ANA CAMILA ROSA	369.403.758-64		
13/02 - 14:30H	145º	00131	BRUNA OLIVEIRA ALBERTINI	502.605.798-58		
13/02 - 15:15H	146º	00231	PAMELA CRISTINA SOUZA DIAS	440.110.818-33		
13/02 - 11:00H	147º	00331	ELIOSMAR DONIZETE DE LIMA	834.297.608-25		
14/02 - 08:00H	148º	00431	KAITIANA DA SILVA CARDOSO	074.913.824-60		
14/02 - 08:45H	149º	00531	MARA APARECIDA SCARPIN	068.026.608-90		
14/02 - 09:30H	150º	00631	LUCIELLEN FERRAZ DOS SANTOS	450.549.628-75		
14/02 - 10:15H	151º	00015	RENATA DOMINGUES DE OLIVEIRA	083.519.068-21		
14/02 - 14:30H	152º	00025	MONICA SANTIAGO	146.167.458-11		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
14/02 - 08:00H	35º	00267	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	279.446.188-61		
13/02 - 08:00H	36º	00277	BRUNA TRINDADE CASTILHO	398.663.458-04		
13/02 - 08:45H	37º	00287	TATIANE DE MORAES SILVA	376.285.958-20		
13/02 - 09:30H	38º	00297	JESSICA SABRINA LONGHI	430.428.378-23		
13/02 - 10:15H	40º	00317	NATALIA CRISTINA RUIZ LOPES	342.453.538-99	THIAGO CORREA LOPES	358.290.988-30
13/02 - 11:00H	41º	00327	MARIA ROSELANE BERTOLDO PAULINO	471.717.458-66	BRUNO LIRA DE SALES	366.041.168-08
13/02 - 13:30H	42º	00337	ROSEMEIRE SILVA OLIVEIRA	339.950.258-38		
13/02 - 14:15H	43º	00347	OTÁVIO AUGUSTO DE PAULA	217.702.768-31	GRACIELE APARECIDA DA ROCHA	298.753.038-28
13/02 - 15:00H	46º	00377	GERVAL PEIXOTO DOS SANTOS	692.188.036-20	MARIA DAS MERCES GONÇALVES DOS SANTOS	347.545.978-77
14/02 - 08:45H	47º	00387	ANGELA APARECIDA TUDELLA	015.215.478-74		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 08:00H	23º	04088	ANTONIO DE JESUS DA SILVA	084.927.468-07		
13/02 - 08:45H	24º	04188	FABIOLA MARTINS DEGAN	430.577.388-00		
13/02 - 09:30H	25º	04288	LUCILENE PAES DIAS FERNANDES	320.713.818-74	LUCIANO MANOEL DA SILVA	383.012.008-71

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A/B - Centro - Jauú/SP.

Jahu, 30 de Janeiro de 2020.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N°006/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de Abril de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.511, de 24 de Abril de 2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)

IMPORTANTE
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO IDOSO 5% = 12 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 10:15H	6ª	00021	ROBERTO NEWTON CHAVES	004.727.838-23	ANTONIO LIMA	826.990.898-34
14/02 - 09:30H	6ª	00031	SERGIO TURA	015.775.348-40		
13/02 - 12:00H	7ª	00041	MARIA RITA DE ARRUDA LEME	015.655.538-70		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 12 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
14/02 - 08:00H	6ª	00051	ANDREA ROSANGELA DA SILVA	318.691.238-59	AGNALDO EGIDIO	057.698.984-37
14/02 - 08:45H	7ª	00061	DANUSA MICHELLE FONSECA	357.515.228-42	EDSON CELESTINO	
14/02 - 10:15H	8ª	00071	DALIRA DOS SANTOS COSTA	337.286.198-17		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 118 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Art° 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 08:00H	37ª	00290	TATIANA CRISTINA LEITE DE MOURA	311.994.638-92		
13/02 - 08:00H	38ª	00300	FRANCIELE VENTURA CONTENTE	401.686.278-76		
13/02 - 08:45H	39ª	00310	JULIANA BORGES	229.186.328-21		
13/02 - 09:30H	40ª	00320	MARIA CRISTIANE DA SILVA	713.355.684-76		
13/02 - 10:15H	41ª	00330	ALESSANDRA APARECIDA CUSTODIO	213.926.868-73		
13/02 - 13:45H	42ª	00340	CINTIA APARECIDA FERREIRA	446.222.348-90	ALEXANDRE GUSTAVO BENVINDO	375.852.968-94
13/02 - 14:30H	43ª	00350	MAIARA ROBERTA FRANCO	350.231.518-32		
13/02 - 15:15H	44ª	00360	RAQUEL RESENDE FERREIRA DA SILVA	409.063.958-10		
13/02 - 16:00H	45ª	00370	PAULO HENRIQUE CORREA	416.791.148-59		



14/02 - 08:00H	46ª	00380	SOLANGE CRISTIANE GARCIA	344.594.698-12		
14/02 - 08:45H	47ª	00390	TAMIRES FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	407.816.218-52		
14/02 - 09:30H	48ª	00400	GABRIELA TAMARA IGNACIO ANDRE	239.703.468-94		
14/02 - 10:15H	49ª	00410	MARILENE ALVES LEITE	374.547.548-80		
14/02 - 13:45H	50ª	00420	THALIA GUIMARÃES JUSTINO	421.834.268-70		
14/02 - 14:30H	51ª	00430	AIULI NATACHA CANDIDO PIRES	417.003.218-70		
14/02 - 15:15H	52ª	00440	RAFAELA FERNANDA IGNACIO	239.523.768-09		
14/02 - 16:00H	53ª	00450	WANCLEY DE SOUZA	403.093.368-80	LETICIA MALMERCIC VICENTE	445.801.898-17

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 3 - 15% = 30 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
13/02 - 10:15H	10ª	03465	GEOVANI SALVADIO	389.171.318-59		
13/02 - 13:00H	11ª	03565	RODRIGO EDUARDO DE LIMA	395.026.638-02		
13/02 - 13:45H	12ª	03665	CARINA LEME DA SILVA	321.172.068-59		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jauú/SP.

Jahu, 30 de Janeiro de 2020.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 006/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500 UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos EXCLUÍDOS, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Supl Idoso	15ª	00277	ENILDE LÚCIO AMARAL	251.900.928-44	JOÃO PEREIRA AMARAL	855.867.656-91
Supl Idoso	16ª	00287	ANGELO JOSÉ MENEGASSI DE OLIVEIRA	601.541.448-00		
Supl Idoso	19ª	00317	JOAO JOSE ALVES	030.275.238-21	ISETE GOMES ALVES	015.782.048-36
Supl Deficiente	11ª	00247	TERESA DE FÁTIMA RODRIGUES GARCIA	145.668.118-40		
Supl 01	147ª	00331	ELIOSMAR DONIZETE DE LIMA	834.297.609-25		
Supl 02	35ª	00267	MICHELE FERNANDA DA SILVA	279.446.188-51		
Supl 02	47ª	00387	ANGELA APARECIDA TUDELLA	015.215.478-74		

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 05 de Fevereiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 007/2020

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal N° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos EXCLUÍDOS, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini - 222UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Supl Idoso	6ª	00031	SERGIO TURA	015.775.348-40		
Supl Deficiente	8ª	00071	DALIRA DOS SANTOS COSTA	337.286.198-17		



Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 05 de Fevereiro de 2020

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
COMHAB – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Matéria: Credenciamento de representantes de movimentos populares, para compor o COMHAB

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, por meio da Secretaria de Habitação, CONVOCA os representantes da Sociedade Civil, para o credenciamento de 04 (quatro) representantes de movimentos populares (entende-se por movimentos populares: Associações Comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão de desenvolvimento urbano), conforme reza a Lei nº 5.191, de 9 de março de 2018.

Período de Credenciamento: de 17 à 21 de fevereiro de 2020.

Local: Rua Lourenço Prado nº 218 sala A/B - Centro – Jahu/SP.

Documentos para Credenciamento: Cartão CNPJ, Contrato Social e Ata de Eleição da atual Administração.

Após a fase de Credenciamento, caso haja maior numero de Credenciados do que o estabelecido na Lei Nº 5.191, de 9 de março de 2018, será realizado sorteio público no dia 28 de fevereiro de 2020 na Secretaria de Habitação, localizada à Rua Lourenço Prado nº 218 sala A/B - Centro- Jahu/SP as 14:00 horas.

Caso não ocorra o Credenciamento dos 04 (quatro) representantes de movimentos populares, a Secretaria de Habitação efetuará o convite a Associações Comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão de desenvolvimento urbano.

Jahu, 31 de janeiro de 2020.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

Seção IV Autarquias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU – IPMJ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 -
PROCESSO Nº 003/2019



O Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ, torna público aos interessados, que se acha aberta o presente Edital de Chamamento Público, visando o credenciamento de profissionais, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos aos beneficiários do IPMJ - JAHU, nas dependências do Credenciado. O prazo para entrega dos documentos para o credenciamento inicialmente com término em 31 de janeiro de 2020, está sendo prorrogado até o dia 31 de março de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede do IPMJ, localizado na Rua Paissandu, 444 – Centro – na Cidade de Jahu, Estado de São Paulo – Cep: 17502-210, sem ônus, onde poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas.

Jahu, 30 de janeiro de 2020.



Lourdes Caetano
Presidente do Instituto de Previdência de Jahu

SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº:- 02/2020 – Data:- 20/01/2020 – OBJETO:- Nomeia para a função de Ouvidor da autarquia o Sr. Francisco Carlos Martimiano.

Jahu – 03 de fevereiro de 2020

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 02/2020,
03 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAHU.**



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o entendimento do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que;

RESOLVE

Art. 1º Fica transposto, no orçamento da Câmara Municipal de Jahu, crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica anulada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
1º Secretário.

JOSÉ FERNNADO BARBIERI,
2º Secretário.



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 1/2020

Pelo presente Edital e cumprindo o disposto no § 5º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Jahu faz saber a todos quantos interessar possa que, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação do presente, está à disposição para conhecimento e análise o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC 6875/989/16-2, correspondente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

28 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	368.930.850,33		387.745.260,59	
Despesas Totais com Pessoal	4.470.424,60	1,21%	5.123.842,95	1,32%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			22.101.479,85	5,70
Limite Legal (art. 20)	22.135.851,02	6%	23.264.715,64	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	574.138,87
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	574.138,87
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	574.138,87

Inscrição de Restos a Pagar:	31/12	R\$
Processados		464.580,48
Não Processados		99.148,84
Total da Inscrição:		563.729,32

JAHU, 31 de dezembro de 2019.

José Carlos Borgo - Presidente
Presidente da Câmara MunicipalJosé Eduardo Costa Devides
Agente de Controle Interno

Mariana Voltani Augusto - Contadora - CRC 1SP255999/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 11, de 28/01/2020 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, no período das 13h30min às 17h30min do dia 27/01/2020, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 12, de 03/02/2020 – Concede licença ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99, para o dia 22/01/2020, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 13, de 03/02/2020 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, no período das 08h00min às 12h00min do dia 30/01/2020, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 14, de 03/02/2020 – Autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329.

Portaria nº. 15, de 03/02/2020 – Autoriza a concessão de estágio remunerado à estudante Giuliana Alves de Almeida, no período de 17/02/2020 a 16/02/2021, conforme processo nº. 73/1/2020.

Jahu, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP
Diagramação: Secretaria de Comunicação
Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

